ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-04-03	
O Secretário da Mesa	
Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) Date: 2019.04.03 12:36:02 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 83 / XIII (4 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Evento - cabra brava na Peneda Gerês

Destinatário: Min. do Ambiente e da Transição Energética

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Tem sido difundida uma notícia perturbadora (passível de verificação, a título de exemplo, no link https://www.publico.pt/2019/03/29/local/noticia/caca-cabrabrava-especie-ate-ha-bem-tempo-extinta-portugal-voltar-geres-1867382?fbclid=IwAR2IvZbb63T87TJKYaWhHoAjju5urKQK-SBIphbMdMYvRBE63mXcAyQ5vaE), a qual dá conta da intenção de ser organizado um evento para os dias 13 e 14 de Abril que consistirá na análise "das alternativas à disposição dos responsáveis autárquicos para o reforço das bases económicas locais e regionais, particularmente as que estão associadas à gestão cientificamente sustentada da Paisagem e dos Ecossistemas, e também confirmar que os objectivos estratégicos da Conservação da Natureza e dos Habitats têm instrumentalmente a Caça como uma ferramenta de gestão essencial"no parque nacional da Peneda-Gerês.

Ou seja, um evento com olhos postos na futura actividade cinegética.

Esta espécie foi dada como extinta em 1892 devido ao excesso de caça, havendo regressado a Portugal em 1998.

Como noticia o jornal supra explicitado, "a iniciativa é promovida pelo Clube Português de Monteiros e o Safari Clube Internacional — Lusitânia Chapter, com o apoio do município de Arcos de Valdevez, do Ministério da Agricultura, Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), do Turismo do Norte e com a anunciada presença do ministro do Ambiente e do secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural. "

Se os caçadores puderem actuar livremente num Parque Nacional que apresenta como seu precipuo escopo a conservação do património natural e cultural e o recreio de contacto com a Natureza, sendo que estes animais não estão habituados a serem perseguidos, esta actividade cinegética irá desembocar numa mortandade calamitosa!

Para além da sobrevivência desta espécie, existem efeitos reflexos indirectos como é o facto de

a caça a este animal poder levar a um desequilíbrio ecológico, uma vez que as cabras são alimento para outras espécies. No caso da águia real e do lobo, estes predadores irão procurar em alternativa às cabras o gado das populações como fonte de alimento.

Consideramos entao que este evento não pode acontecer, muito menos com o aval dos Ministérios do Ambiente e da Agricultura.

Por conseguinte, vimos ao abrigo do disposto na alínea e do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem requerer aos Ministérios do Ambiente e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural o seguinte:

- Promova as diligências necessárias para que este evento seja cancelado/ não seja permitido.

Palácio de São Bento, 2 de abril de 2019

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.